



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS Nº 1/2025 - CPOS/ECS/INBIO, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ecologia e Conservação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno especial nos cursos de Mestrado e Doutorado no programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação, do Instituto de Biociências, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital.

1.2 As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail secpos.inbio@ufms.br.

1.3 Este Edital visa à seleção de alunos especiais interessados em se matricular em disciplina ofertada pelo curso, desde que sejam portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente e que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS; ou aos alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para alunos especiais do Curso de Mestrado e Doutorado em Ecologia e Conservação para o primeiro semestre de 2025 ocorrerão no período de 24 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025.

2.2 Para realizá-la, o candidato deverá efetuar o cadastro no Portal da Pós-Graduação (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>) e enviar para o e-mail secpos.inbio@ufms.br com o assunto ALUNO ESPECIAL 2025.1 – NOME DA DISCIPLINA - SEU NOME, os seguintes documentos:

- a) Carta de intenção, devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Cópia do RG frente e verso;
- c) Cópia do CPF (dispensável se constar o número no RG);
- d) Cópia do Título de Eleitor;

- e) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação;
- i) Cópia do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC para os portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente e cópia do histórico escolar parcial para os alunos que ainda estão cursando a graduação;
- j) Comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET) e histórico escolar (75% da carga horária concluída), somente para alunos que ainda estão cursando a graduação.

2.3 A carta de intenção deverá ser enviada (devidamente preenchida) junto com os documentos acima listados para o e-mail: secpos.inbio@ufms.br até às 15h do dia 10 de fevereiro de 2024.

2.4 As inscrições deverão ser realizadas somente por e-mail.

2.5 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

2.6. O candidato poderá cursar apenas 2(duas) disciplinas, informando as opções desejadas na Cartão de intenção.

2.7 O número de vagas, bem como a seleção de alunos especiais nas disciplinas fica a cargo do docente responsável pela disciplina.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado da seleção será disponibilizado por e-mail até a data de 18 de fevereiro de 2025, e também será divulgado na página do curso: <https://ppgec.ufms.br/>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O aluno especial aprovado em disciplina terá direito a uma Certidão de Conclusão, que consta a ementa e carga-horária da disciplina, sendo emitida pela Coordenação de Curso.

4.2 A ausência de qualquer documento motivará o indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.

4.3 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula no período de 20 e 21 de fevereiro de 2025, pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduação.ufms.br, selecionando-se o Curso Mestrado/Doutorado em Ecologia e Conservação e a opção Realizar Matrícula.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025.

RUDI RICARDO LAPS.

ANEXOS (EDITAL Nº 1/2025 - CPOS/ECS/INBIO, DE 24 DE JANEIRO DE 2025)**ANEXO I**
CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

(Local e data).

Para: NOME (Professor Responsável pela Disciplina no Processo Seletivo de Candidatos a Aluno Especial no Programa de Pós- Graduação em Ecologia e Conservação, Curso de Mestrado ou Curso de Doutorado).

Eu, (nome), CPF _____ apresento a seguir de forma resumida, minha formação em _____ e minha intenção de cursar a disciplina intitulada “ _____”, ministrada por vossa senhoria, para os cursos de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, no 1º semestre de 2025.

(Descreva as suas intenções para cursar a disciplina)

Nome Completo do Candidato e Assinatura.

ANEXO II

Disciplina	Vagas
Tópicos Especiais em Ecologia I: Curso Linguagem R Período: 10 a 14 de Março	5
Delineamento Experimental Período: 18 a 28 de Março	5
Ecologia de Indivíduos e Populações Período: 31 de Março a 04 de Abril	5
Ecologia de Comunidades Período: 07 a 11 de Abril	5
Ecologia de Ecossistemas Período: 19 a 23 de Maio	5
Ecologia de Paisagens Período: 12 a 16 de Maio	5
Comunicação Científica Período: 26 de Maio a 04 de Junho	5

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rudi Ricardo Laps, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 24/01/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5395330** e o código CRC **2307AD3B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001398/2024-14

SEI nº 5395330